



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER Nº 007/2008

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos, localizada em Beco da Manteiga, com vigência a partir de 2008.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos para análise.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos, localizada em Beco da Manteiga, iniciou seu funcionamento em 1991 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 4367/91 e oficializada pelo Decreto Municipal nº 9133/2000 e com autorização de funcionamento pela Portaria da Secretaria Estadual de Educação nº 0142/92 e Parecer CEE nº 11/92.

Teve a 5ª série autorizada pelo Parecer CME nº 02/2002.

A proposta de Regimento Escolar, analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente, está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 25 de fevereiro de 2008.

*Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Denise Fraga Guimarães
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2008.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME